



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 117/2022

CHARRUA/RS, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 117/2022, que pretende autorização Legislativa para abertura de Crédito Especial, objetivando a aquisição de patrulha agrícola através do Convênio nº 921470/2021, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativo ao Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, para aquisição de implementos agrícolas, que será destinado ao atendimento de pequenos agricultores do Município de Charrua.

Os implementos agrícolas serão adquiridos pelo valor total de R\$ 231.377,50 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos), sendo R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) via repasse do Ministério da Agricultura, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado Federal Giovani Feltes, e R\$ 40.377,50 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais, e cinquenta centavos) através de recursos próprios do município.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, em regime de urgência, a fim de possibilitar a realização do certame licitatório com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. VILSEU FONTANA JÚNIOR

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, visando aquisição de patrulha agrícola, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), objetivando a aquisição de patrulha agrícola, de acordo com a Proposta 046513/2021, Convênio nº 921470/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob a seguinte dotação orçamentária:

08.02.20.608.0802.1057 – CONVÊNIO MAPA Nº 921470/2021 PATRULHA AGRIC. MECANIZADA
3.4.4.9.0.5200 (6122) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 191.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

CONVÊNIO MAPA Nº 921470/2021 PATRULHA AGRIC. MECANIZADA.....R\$ 191.000,00

Art. 3º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.882, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 21 de outubro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito